COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 219.4.1/2023

REFERÊNCIAS:	Item 4.1 da Súmula da 219ª Reunião ordinária da CED/CAUMG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG; Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG
ASSUNTO:	**DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTO**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 18 de novembro de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e;

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a solicitação de inclusão na pauta de mensagem enviada ao e-mail da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, qual seja etica@caumg.gov.br, e ao e-mail institucional da Coordenadora, em 13 de outubro de 2023, em que foi pedida a disponibilização de RRT de terceiros, emitido para endereço específico, e a apresentação da justificativa para o pleito;

Considerando a orientação da Assessoria Jurídica da CED/MG, a Comissão entendeu que, resguardados os dados sensíveis do RRT, documento público, seria possível o atendimento à solicitação apresentada.

DELIBEROU

01. Solicitar a Presidente que encaminhe pedido de verificação da existência de RRT nos termos solicitados, e caso haja, que seja disponibilizado o documento com a ocultação dos dados sensíveis ao solicitante.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG
VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora*	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta*	X			
Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular*				X
Isabela Stiegert – *Membro Suplente*	X			
Antônio Augusto Pereira Moura – *Membro Titular*				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG.

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.10.23 10:22:50 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenador(a) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG